



**Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional
Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica**

REQUERIMENTO Nº 1604 DE, 2019.

**Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR
PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA
ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E
FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS
PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

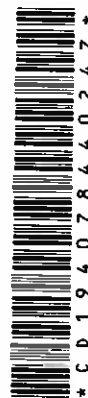
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2015, requer-se a V. Exa. o registro da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, que se instala nesta data, conforme estatuto, composição e assinaturas de apoio que seguem em anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

Os parlamentares que este subscrevem, requerem a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL, MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, patrimônio público dos brasileiros, com o propósito de ampliar o imperioso debate público, acerca do papel estratégico das empresas públicas de energia elétrica e da importância de mantê-las sob o controle do estado brasileiro para assegurarmos o desenvolvimento de uma matriz energética pátria e garantidora da infraestrutura do serviço público essencial de energia elétrica para o crescimento sustentável do país .

O Parlamento Nacional compromissado na sua nobre missão constitucional de representação expressa do povo brasileiro tem o dever de discutir e defender a preservação de um dos mais invejáveis sistemas elétricos do mundo, de dimensões continentais e portador de uma matriz energética das mais limpas e renováveis do planeta terra, constituindo-se em fantástica riqueza de um patrimônio público pátrio inalienável que pertence e orgulha o povo brasileiro.

A **SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL**, impõe-se no momento como pauta estratégica de segurança energética com confiabilidade e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos essenciais de energia elétrica à população brasileira, expondo os riscos que representa o processo de privatização das concessões do setor público essencial de energia elétrica, em curso, desde que foi instituído o Programa Nacional de Desestatizações – PND. Neste contexto de uma agenda verdadeiramente nacionalista e prioritária pelo desenvolvimento do país, estamos propondo estabelecer este importante e inadiável debate com a sociedade brasileira, legítima dona desse valioso patrimônio, pois cada usina, cada quilômetro de linha de transmissão e distribuição construídas, foi paga com enorme sacrifício pela população brasileira.





Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

Os debates que ocorrerão no âmbito desta Frente Parlamentar serão extremamente valiosos, e terão a nobre missão de esclarecer a população brasileira, os parlamentares, em especial os que ora chegam a esta Casa Legislativa, as autoridades dos demais poderes constituídos, as entidades da sociedade civil organizada, os conselhos dos consumidores de energia elétrica do país, sobre a importância de mantermos sob o controle do estado, concessionárias historicamente fundamentais para o desenvolvimento do país, tais como, as empresas públicas federais do **SISTEMA ELETROBRÁS: ELETROBRÁS, ELETROSUL, CGTEE, ELETRONORTE, CHESF, FURNAS**, bem como, as empresas públicas estaduais: **CEMIG/MG, COPEL/PR, CEEE/RS, CEB/DF e CELESC/SC**, todas estatais com elevados índices de satisfação dos seus consumidores, detentoras de um acervo humano tecnológico extraordinário, reconhecidas e premiadas como as melhores empresas no setor.

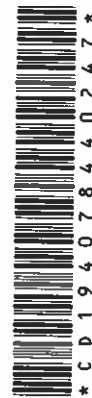
Importante ressaltar, que as concessões das empresas públicas de Geração, Transmissão e de Distribuição, foram renovadas pelo poder concedente em 2012 e 2015 respectivamente, assegurando-as o direito de administrar as concessões por mais 30 anos, outorgando a elas a missão de garantir o suprimento de energia elétrica de qualidade, com segurança e confiabilidade a preços justos, respeitando o princípio da modicidade tarifária, à todos os brasileiros e brasileiras de todos os rincões, garantindo uma Matriz Energética Segura, Limpa, Confiável e de Qualidade para o desenvolvimento sustentável do País.

Forte nestas razões, requer-se a instalação da **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, bom como o registro de seu Estatuto e sua Ata de Fundação.

29 MAIO 2019

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal - PDT/RS
Presidente da Frente Parlamentar



* C D 1 9 4 0 7 8 4 4 0 2 4 7 *

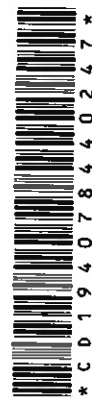


Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019, às 17 horas, no Plenário 12 da Sala das Comissões do Anexo II da Câmara dos Deputados, as senhoras e senhores parlamentares que subscreveram a Lista de Adesão à **FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELETRICA**, reuniram-se para fundar e constituir a referida Frente. Por consenso entre os presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Deputado Federal Pompeo de Mattos, PDT/RS, que leu o Estatuto da Frente, prontamente aprovado pelos presentes. Seguiu-se a eleição dos membros do Conselho Executivo, que foram imediatamente empossados, e cuja composição constitui-se como se segue: **Pompeo de Mattos (PDT/RS), presidente; Carlos Eduardo Vieira da Cunha, presidente de Honra, Jandira Feghali (PCdoB), Danilo Cabral (PSB/PE), Nelson Pellegrino (PT/BA), Diego Andrade (PSD/MG), Danrlei (PSD/RS), Carlos Zarattini (PT/SP), Aliel Machado (PSB/PR)** como vice-presidentes; Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede



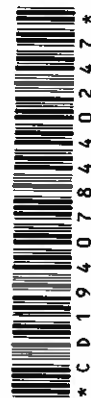


Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

Art. 1º - A Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica e a Matriz Energética do País é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Acompanhar, propor ajustes (modificações e atualizações) no modelo do Setor Energético Nacional vigente, em especial, os assuntos relevantes referentes a preservação da soberania energética do País bem como os processos de privatizações, alienações e vendas de ativos elétricos e abertura de capital das concessionárias de energia elétrica sob controle da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II. Avaliar o impacto de políticas públicas e medidas econômicas e financeiras que objetivem a manutenção e fortalecimento de uma matriz energética soberana e sustentável com a oferta e garantia da infraestrutura energética do País com qualidade confiabilidade e segurança;
- III. Divulgar e promover eventos que tenham como objetivo de debater, discutir, promover e inovar tecnicamente o modelo do setor energético brasileiro;
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a criação de medidas urgentes para o desenvolvimento e fortalecimento do setor energético do País;
- V. Propor junto às Comissões temáticas, audiências públicas sobre a soberania energética do País consolidando uma matriz energética





Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

nacionalista e pátria sustentável, robusta de total aproveitamento das riquezas do território nacional (hídrica, solar, eólica mineral, biomassa, petróleo, pré-sal), ou seja uma matriz pátria a energizar o desenvolvimento do País com a Manutenção e Fortalecimento da Petrobras, do Sistema Eletrobras (ELETROBRAS, FURNAS, ELETROSUL, CGTEE, ELETRONORTE e CHESF) e das concessionárias estaduais (CEMIG-MG, CEEE-RS, COPEL-PR, CELESC-SC e CEB-DF) e municipais do serviço público essencial de energia elétrica;

- VI. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater assuntos referentes ao fortalecimento e o desenvolvimento do setor energético nacional;
- VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil em prol de dotar o País da infraestrutura energética segura confiável e de qualidade a preços justos a sociedade permitindo o seu desenvolvimento sustentável continuamente;
- VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

II – Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica tem a seguinte estrutura:

- I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:





Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

- a. 1 (um) Presidente
- b. 1 (um) Presidente de honra
- c. 7 (sete) Vice-presidentes

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias





Frente Parlamentar Pela Preservação da Soberania Energética Nacional Mantendo e Fortalecendo as Concessionárias Públicas de Energia Elétrica

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.


POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal PDT/RS
Presidente da Frente Parlamentar

Brasília, 28 de maio de 2019.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 1604/2019

Autor da Proposição: POMPEO DE MATTOS E OUTROS

Data de Apresentação: 29/05/2019

Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	204
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	066
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	272

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE

23	BACELAR	PODE	BA
24	BILAC PINTO	DEM	MG
25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOSCO COSTA	PL	SE
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
30	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS JORDY	PSL	RJ
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO MOURA	PT	TO
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
41	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANILO CABRAL	PSB	PE
50	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
51	DAVID SOARES	DEM	SP
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DENIS BEZERRA	PSB	CE
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
67	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ELIAS VAZ	PSB	GC
71	ENIO VERRI	PT	PR

72	ENRICO MISASI	PV	SP
73	ERIKA KOKAY	PT	DF
74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
79	FABIO REIS	MDB	SE
80	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
81	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
82	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
83	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
84	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
86	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
89	GUILHERME MUSSI	PP	SP
90	GURGEL	PSL	RJ
91	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
92	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
93	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HUGO MOTTA	PRB	PB
98	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
99	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
100	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
101	JOÃO CAMPOS	PRB	GC
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
108	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
109	JOSÉ RICARDO	PT	AM
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
112	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
113	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
114	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
115	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC

121	LUIS MIRANDA	DEM	DF
122	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
123	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
124	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
125	MARCELO NILO	PSB	BA
126	MARCELO RAMOS	PL	AM
127	MARCIO ALVINO	PL	SP
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCON	PT	RS
130	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MARX BELTRÃO	PSD	AL
137	MAURO LOPES	MDB	MG
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MILTON VIEIRA	PRB	SP
140	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
141	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
142	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
143	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	ODAIR CUNHA	PT	MG
146	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
147	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULO RAMOS	PDT	RJ
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
158	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
159	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
160	RAUL HENRY	MDB	PE
161	REGINALDO LOPES	PT	MG
162	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
163	RICARDO IZAR	PP	SP
164	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
167	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
168	ROSANA VALLE	PSB	SP
169	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ

170 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
171 RUBENS OTONI	PT	GC
172 RUI FALCÃO	PT	SP
173 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
174 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
175 SANDERSON	PSL	RS
176 SANTINI	PTB	RS
177 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
178 SCHIAVINATO	PP	PR
179 SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
180 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
181 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
182 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
183 TADEU ALENCAR	PSB	PE
184 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
185 TITO	AVANTE	BA
186 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
187 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
188 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
189 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
190 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
191 VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
192 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193 VERMELHO	PSD	PR
194 VICENTINHO	PT	SP
195 VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
196 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
198 WELITON PRADO	PROS	MG
199 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
200 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
201 ZÉ CARLOS	PT	MA
202 ZÉ NETO	PT	BA
203 ZÉ VITOR	PL	MG
204 ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.604/2019

Autor: Pompeo de Mattos

**Data da
Apresentação:** 29/05/2019

Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR PELA PRESERVAÇÃO DA SOBERANIA ENERGÉTICA NACIONAL MANTENDO E FORTALECENDO AS CONCESSIONARIAS PÚBLICAS DE ENERGIA ELÉTRICA

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 05/06/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



76FEDFB925